



# Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 772/2020  
Data: 11/03/2020 Horário: 10:33  
LEG - PAR 49/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 288/19, recebido nesta Casa  
de Leis em 17/12/19, de autoria do nobre Vereador **MARCO ANTÔNIO DA  
FONSECA**, nos seguintes termos:

Examinando o presente Projeto de Lei, que denomina de próprio a Rua  
"4", do Bairro Residencial Riviera Ibitinguense, de Rua **JOSÉ  
SEBASTIÃO MACCARI**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e  
constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica  
Municipal.

Assim, emito parecer favorável  
à sua regular tramitação,  
Ibitinga, 06 de março de 2.020.

  
MARIOS RIBAS MANCINI  
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:

  
MARCOS ANTÔNIO DA FONSECA  
PRESIDENTE

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
SECRETÁRIO

